



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

PORTARIA N.º 494 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Sr^a Elma Oliveira da Silva Correia para atestar notas fiscais de compra direta e dá outras providências.”

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 73 da Lei n^o 8666/93, combinado com o art. 117 da Lei n^o 14.133/21;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **Elma Oliveira da Silva Correia** para atestar as notas fiscais de compra direta firmadas pelo Poder Legislativo, nos termos dos artigos 73 da Lei n^o 8.666/93 e 140 da Lei n^o 14.133/21.

Art. 2º - A atestação de que trata o art. 1º deverá ser realizada em todas as notas fiscais de compras diretas de material e serviços.

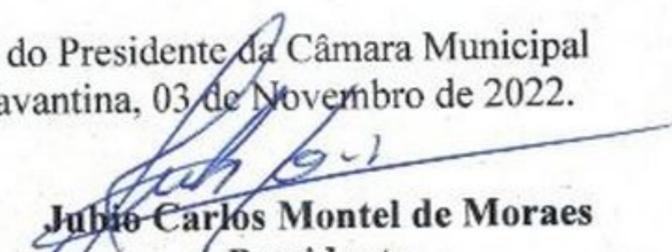
Art. 3º - Fica delegado por esta portaria que a Servidora **Patrícia Ferreira Gomes**, em substituição, ficará responsável pelo atesto de que trata o art. 1º, toda vez que a titular se encontrar em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 4º - O desempenho dessa função não causará ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 03 de Novembro de 2022.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br